



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional



Ano XLIX N° 46

Brasília - DF, sexta-feira, 7 de março de 2008

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3º, **caput** e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000042/2008-30, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 9 de janeiro de 2008, ao Doutor WANDERLEY VALADARES GASPÁR, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 6 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro